

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

PROJETO BÁSICO

PLANO DE TRABALHO

9a Pré-Incubação

IZABELLA CARNEIRO BASTOS

Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo

Alfenas, 26 de novembro de 2024

1. TÍTULO DO CURSO

9a Pré-Incubação.

2. ÓRGÃOS A QUE SE VINCULA O CURSO

O curso está vinculado à Agência de Inovação e Empreendedorismo - 19/UNIFAL-MG e à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – NidusTec/UNIFAL-MG.

3. OBJETO DO CURSO

O Curso de Pré-Incubação visa oferecer suporte à discentes, docentes, egressos, inventores e empreendedores, integrantes da comunidade acadêmica e externa, que possuam ideias inovadoras e precisem de auxílio e orientação para transformá-las em negócios sustentáveis. O objetivo é estimular a criação de empresas de base tecnológica, prestando o apoio para o desenvolvimento da inovação e a capacitação gerencial dos empreendedores.

4. JUSTIFICATIVA DO CURSO

Incubadoras de Empresas são entidades destinadas a amparar o estágio inicial de empreendimentos nascentes que se enquadram em determinadas áreas de negócios. Caracterizam-se por apresentar um ambiente flexível e encorajador no qual são oferecidas facilidades para o surgimento e o crescimento de novas empresas.

O principal objetivo de uma incubadora de empresas é ser o local de formação de empreendimentos de sucesso, em constante desenvolvimento, financeiramente viáveis e competitivos em seu mercado.

Nesse sentido, a missão regimental da NidusTec é oferecer apoio necessário para o desenvolvimento, crescimento e formação das empresas de base tecnológica nascentes, consolidando-as e preparando-as para competir no mercado, tendo como base a difusão do empreendedorismo. Para isso, atua na assessoria da gestão

técnica e empresarial das organizações a ela associadas e oferece a possibilidade de serviços compartilhados, como *coworking*, internet, laboratório de prototipagem e criação, energia, água, segurança, compartilhamento de área física, entre outros.

Sabe-se que o nível de mortalidade de empresas nascentes no Brasil é relativamente alto se comparado a outras economias, é justamente nesse cenário que atuam os cursos e programas de Pré-Incubação, os quais, apoiados por metodologias eficientes e bem fundamentadas, tem a missão de garantir que projetos de impacto e ideias inovadoras consigam se desenvolver de forma profunda e solidificada. O foco é proporcionar longevidade e um desenvolvimento efetivo às organizações nascentes, através de metodologias de desenvolvimento e aceleração de negócios.

O curso é focado em empreendimentos que estão em fase de ideação, ou seja, ainda estão em processo de validação da ideia e da viabilidade econômica, apoiando-os em seus primeiros passos rumo ao empreendedorismo.

A 8ª Pré-Incubação visa proporcionar capacitações dotadas dos aspectos imprescindíveis aos novos gestores de empresas, que perpassam desde o comportamento do empreendedor até a gestão do seu negócio. O curso é uma das estratégias adotadas pela Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG, com vistas a capacitar os participantes a atuarem de forma transformadora sobre as organizações e a realidade da sociedade, por meio de atividades de aprendizado que fomentem o uso da razão, da intuição e da criatividade para a obtenção do domínio efetivo sobre os instrumentos de administração, gerência e comunicação, desenvolvendo competências (conhecimentos, habilidades e atitudes).

Já ocorreram sete edições do curso de pré-incubação ministrados pela NidusTec, ajudando os novos empreendedores a terem maior visão da viabilidade do seu negócio, das oportunidades e dos desafios do mercado. O curso passou por uma remodelagem e será realizado em módulos, seguindo-se a metodologia da parceira da Agência de Inovação e Empreendedorismo Wadhvani Foundation, abrangendo projetos das cidades de Alfenas, Varginha e Poços de Caldas.

5. PÚBLICO ALVO

O curso tem como público alvo discentes, docentes, egressos, inventores e empreendedores, integrantes da comunidade acadêmica e externa, que possuam

ideias inovadoras e precisem de auxílio e orientação para transformá-las em negócios sustentáveis.

6. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS (FACEPE) tem a competência para promover o gerenciamento administrativo e financeiro do curso, está localizada em Alfenas, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, detém todos os requisitos e documentações necessárias a realizar convênios e contratos com instituições públicas.

Além disso, presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UNIFAL-MG, oferta preços compatíveis com os valores de mercado para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, pesquisa, extensão e promoção da cultura.

Ademais, é próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas desta Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UNIFAL-MG e a comunidade interessada em seus serviços.

7. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Propõe-se como metas, o estabelecimento de redes de contatos e o desenvolvimento do conhecimento necessário à transformação das ideias inovadoras em modelos de negócios viáveis e sustentáveis, conforme disposto na tabela abaixo:

Meta	Indicador
Oferecer suporte e a construção do conhecimento por meio de cursos e oficinas para empreendedores nascentes.	Conhecimento produzido.
Fortalecer as redes de contato entre participantes do curso e empresas incubadas.	Rede de contato/networking produzida.
Promover interações entre participantes e cases de sucesso.	Rede de contato/networking produzida.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome da Atividade	Mês
Período de Inscrições	De 20/01/2025 até 09/03/2025
Marco I - Compreender	De 10/03/2024 até 25/04/2025
Marco II - Crescer	De 28/04/2025 até 30/05/2025
Marco III - Sustentabilidade	De 02/06/2025 até 11/07/2025
Marco IV - Entrega Final	De 14/07/2025 até 29/08/2025

Pitch WF e Finalização	Até 12/09/2025
------------------------	----------------

9. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo total para execução do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento jurídico.

10. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para execução desse projeto serão executados os seguintes serviços referentes:

Item	Bens e Serviços	Descrição
6	Despesas com transporte	Custeio de valores de transporte.
6	Alimentação	Custeio de valores de alimentação.
6	Diárias (Valores Tabela Capes)	Custeio de valores de diárias.
1	Material de consumo	Custeio de material de consumo.
1	Gerenciamento financeiro	Despesas administrativas da FACEPE

11. ORÇAMENTO DETALHADO/BASE DE CÁLCULO

Previsão de Receitas	Qtd.	Valor (R\$)	Total (R\$)	Descrição/Justificativa
Inscrições	70	25,00	1.750,00	Taxa de inscrição para custeio do curso, conforme planilha orçamentária.

Item Capital/Custeio	Qtd.	Valor (R\$)	Total (R\$)	Descrição/Justificativa
Despesas com transporte	6	82,00	492,00	Previsão de custeio de transporte, conforme planilha orçamentária.
Alimentação	6	55,00	330,00	Previsão de custeio de alimentação, conforme planilha orçamentária.
Diárias (Valores Tabela Capes)	6	90,30	541,80	Previsão de custeio de diárias, conforme planilha orçamentária.
Material de consumo	1	123,00	123,00	Previsão de custeio de material de consumo, conforme planilha

				orçamentária.
Gerenciamento financeiro	1	175,00	175,00	Despesas administrativas da FACEPE, conforme planilha orçamentária.

12. VALOR TOTAL DO CURSO

O valor total do curso de extensão é R\$ 1.750,00 (mil e setecentos reais).

IZABELLA CARNEIRO BASTOS

Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo